



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO Nº 111/2025

AUTOR: Vereador Cristian Fagner Domingos

ASSUNTO: Implantação de redutor de velocidade.

Altamira do Paraná, 29 de julho de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, **indicar** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de implantação de **um redutor de velocidade** no seguinte local: **Rua João Zolim**, defronte à entrada da **Associação APAE**.

JUSTIFICATIVA: No referido local funciona a Associação APAE, que recebe diariamente um significativo fluxo de pedestres, especialmente em dias de expediente normal. Servidores da Associação e moradores da região têm relatado que veículos, em especial, motocicletas, trafegam pela via em velocidade superior à permitida, colocando em risco a integridade física de quem precisa acessar a instituição ou circular pela área.

Assim, a instalação de um **redutor de velocidade** se faz necessária como medida preventiva, a fim de **evitar acidentes** e garantir maior segurança à comunidade local, especialmente aos usuários da APAE.

Diante do exposto, solicitamos a devida **atenção e celeridade** do Poder Executivo Municipal no atendimento desta Indicação, por tratar-se de questão de segurança pública e de interesse coletivo.

Nestes termos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Vereador Cristian Fagner Domingos